



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A
REALIZAR NO DIA 22 DE JULHO DE 2021, PELAS 17 HORAS NO SALÃO
NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO**

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 15/2021

Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fixo a Ordem do Dia, para a reunião da Câmara Municipal a realizar no próximo dia 22 de julho:

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA EM 05/07/2021

2. SUBSÍDIO

2.1 CORRENTE

3. APOIO SOCIAL PARA CONSUMO DE ÁGUA/2021

4. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE ELEITOS LOCAIS

5. REEMBOLSO DE COMPARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES - ENSINO SECUNDÁRIO – ESCALÕES A E B

6. FUNDO DE MANEIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

7. RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A PORTUCALEA

8. CENTRO DE ARTES NÁUTICAS - CONTRATO DE FINANCIAMENTO e ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

9. PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021/2022

10. APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CONCORRENTES AO CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS, POR SORTEIO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - DESIGNAÇÃO DO LOCAL E DIA DOS SORTEIOS - NOMEAÇÃO DO JÚRI DOS SORTEIOS

11. ARU – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA DO CONDE E AZURARA - REGULAMENTAÇÃO DA ORU – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

12. PROCESSO URBANISTICO N.º 1189/19 DE MANUEL SANTOS UNIPessoal, LDA

13. TRANSPORTES ESCOLARES – 1.º PERÍODO DO ANO LETIVO 2021/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO



14. EMPREITADA – BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – MASTERPLAN T4
15. PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA DO CONDE E MINDELO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - ESCOLA DE NATAÇÃO + DESPORTO SÉNIOR ÉPOCA 2021-2022 – MONITORIZAR E LECCIONAR
16. ALIENAÇÃO DE 7 FRAÇÕES DE HABITAÇÃO, SITAS NO LUGAR DE PINDELO, NA URBANIZAÇÃO DE PINDELO, NÚMERO 50, NA FREGUESIA DE ARVORE, DESTE CONCELHO - RETIFICAÇÃO

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 20 de julho de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,